



PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2015

ENTIDADE: Município de Piraí

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº: 0437/2015

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO: Portaria nº: 00070/2010

O Município de Piraí, através da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, Centro, em Piraí, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 04/02/2015, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço por lote, de acordo com o que determina a Lei Federal nº: 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº 2.552, de 2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 1993, e sua legislação suplementar, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1** - Registro de Preços para prestação de serviços de infraestrutura, iluminação e sonorização para as festividades do Município, conforme projeto básico no Anexo I e instruções constantes do presente edital e seus anexos.
- 1.2** – A existência de preços registrados não obriga o Município de Piraí a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e art.11, do Decreto Municipal nº 2.552, de 2006.

CLÁUSULA 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1** - Poderão participar deste pregão, sociedades comerciais cuja finalidade social compreenda o objeto desta licitação e que venham a atender os requisitos mínimos de qualificação exigidos para sua habilitação conforme cláusula 5.
- 2.2** – As microempresas e às empresas de pequeno porte é assegurado o tratamento diferenciado de que trata a Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, e legislação suplementar.
- 2.3** - Não serão admitidas na licitação proponentes reunidos em consórcio.
- 2.4** - Não serão admitidas na licitação as empresas suspensas do direito de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata ou em liquidação judicial ou extra judicial.
- 2.5** – Na abertura da sessão para julgamento do certame os licitantes, obrigatoriamente, deverão entregar os envelopes de Proposta Comercial e Habilitação, bem como a Declaração constante no Anexo II deste Edital.



CLÁUSULA 3 – CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

- 3.1** - No local, data e hora fixados no preâmbulo deste edital, os interessados em participar do pregão deverão se apresentar ao Pregoeiro para credenciamento. O representante da empresa deverá identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.
- 3.2** - A representação do licitante nas sessões e nos atos do procedimento, se fará por representante credenciado, segundo critério abaixo:
- a) habilitação do representante mediante apresentação de documento procuratório com firma reconhecida, que declare expressamente ter poderes para atuar na licitação;
 - b) no caso da empresa ser representada pelo titular ou um de seus diretores, devidamente apto, o credenciamento se fará com a apresentação e entrega do ato constitutivo social e/ou documento de eleição de administrador, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório, conforme o caso.
- 3.3**- A ausência de representante credenciado do licitante na sessão, não impedirá o prosseguimento do procedimento pelo Pregoeiro, nem repercutirá sobre as decisões que este houver de proferir.
- 3.4** – Somente participarão da fase de lances verbais as empresas que se encontrarem devidamente credenciadas. As empresas que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope da proposta comercial.
- 3.5** – As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão se qualificar como tal, entregando, fora dos envelopes, ao Pregoeiro, a informação prestada pelo site da Junta Comercial de que ostenta tal condição.
- 3.6** – Caso esse serviço não esteja disponível, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme o art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.2007, que demonstre essa condição.

CLÁUSULA 4 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA - ENVELOPE “A”

- 4.1** - O licitante apresentará sua proposta em 02(duas) vias, conforme anexo IV do edital, em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, datada, rubricada e assinada por seu representante legal, e da qual constará o seguinte:
- a) Indicação do preço unitário e global de cada item, se for o caso, conforme discriminado no anexo I, em moeda corrente nacional, com todos os custos de: mão de obra, materiais e equipamentos, carga e descarga de produtos, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro, considerando-se as condições de entrega e pagamento estabelecidas nas cláusulas 12 e 13, respectivamente;
 - b) Descrição completa dos serviços ofertados em conformidade com Anexo I.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

c) Declaração de validade da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da proposta. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias.

4.2 - Não serão consideradas propostas que contenham ofertas e/ ou vantagens não previstas no Edital.

4.3 - Os preços unitários constantes no Anexo I serão considerados máximos, sendo desclassificada a proposta de preços do(s) lote(s) cujo item apresente valores superiores aos limites estabelecidos.

4.4 - Na hipótese de divergência entre os preços unitários e os totais de cada item, prevalecerão os primeiros. Considerar-se-á como certos os preços unitários, corrigindo-se, para fins, de obtenção do preço total do lote somente os erros de cálculo porventura encontrados.

4.5 - A proposta comercial deverá estar acondicionada em um único envelope lacrado, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os dizeres:

MUNICÍPIO DE PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2015
PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE “A”

CLÁUSULA 5 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”

5.1 – Para habilitar-se, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1 – Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6404/76;
- b) Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- c) Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- e) Última Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica exigível pela Secretaria da Receita Federal, conforme art. 25 da LC nº 123/2006, e legislação suplementar, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, para o caso de licitantes que desejarem utilizar-se da prerrogativa de microempresas ou empresas de pequeno porte.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

5.1.2 – Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto licitado;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas: Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Débito de ICMS e Certidão Negativa de Dívida Ativa quando a legislação estadual assim dispuser) e Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Dívida Ativa quando a legislação municipal assim dispuser), do domicílio ou sede do licitante, ou outras equivalentes, tais como certidões positivas com efeito de negativa, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade de débitos relativo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa emitida pela Receita Federal) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de Regularidade de Situação emitida pela CEF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, conforme legislação em vigor.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de maio de 1943.

5.1.2.1 – A documentação(ões) de regularidade fiscal, deverá(ao) comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa, ou demonstrar de outra forma tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar(em) acompanhado(s) de legislação específica ou informação oficial do órgão fazendário.

5.1.2.2 – Os documentos comprobatórios da regularidade fiscal deverão estar com prazo de validade na data desta licitação.

5.1.2.3 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida no caso de virem a ser a vencedora deste pregão, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006, e legislação suplementar.

5.1.2.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar todos documentos elencados no subitem 5.1.2 deste Edital, mesmo que apresentem alguma restrição.

5.1.2.5 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será(ao) assegurado(s) á(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatória(s) deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do debito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

5.1.2.6 – A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 5.1.2.5, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Municipal convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou revogar a licitação.

5.1.3- Qualificação Técnica

- a) Certidão de registro do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA da jurisdição da sede da licitante, referente ao presente exercício.
- b) Comprovação pelo licitante de possuir no seu quadro permanente, na data desta licitação, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras ou serviços com características semelhantes ao objeto deste pregão. A comprovação será feita através de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA.

5.1.3.1- A comprovação de que o detentor de atestado de responsabilidade técnica é vinculado à licitante através de apresentação de ficha de registro de empregado, de contrato particular de prestação de serviço, de contrato de trabalho por prazo determinado, da Certidão de Registro no CREA ou outros instrumentos legais que demonstrem a relação jurídica entre a empresa e o profissional.

5.1.4 – Qualificação Econômica Financeira

- a) Comprovação de possuir patrimônio líquido cujo valor mínimo corresponderá a 10% (dez por cento) do valor do custo estimado para execução dos serviços indicado no Anexo I. Esta prova deverá ser feita com documento que comprove o arquivamento do ato correspondente na Junta Comercial, admitida atualização na forma do art. 31, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93.
- b) Certidão negativa de pedido de falência e concordata, ou, se for o caso, certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica; para os licitantes com sede no Município de Piraí a comprovação desta exigência se fará mediante certidão expedida pelo Cartório Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca. Os licitantes com sede em outros Municípios da Federação as certidão(ões) deverá(ão) vir acompanhada(s) de declaração da autoridade jurídica competente, relacionando o(s) distribuidor(es) que, na comarca de sua sede, tenha(m) atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas. Não serão aceitas certidões passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa no cartório, em relação à data da realização da licitação;

5.1.5 – Declaração Relativa a Trabalho de Menores

- a) Declaração (papel timbrado da empresa) que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade ao disposto no inciso nº XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, conforme anexo IV do edital;



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

- 5.2** - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor responsável pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Piraí, publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou por meio de emissão na internet estando sua aceitação condicionada a confirmação da regularidade junto ao órgão competente.
- 5.3** - Os documentos de habilitação deverão estar acondicionados em um único envelope lacrado, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os dizeres:

MUNICÍPIO DE PIRAÍ
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2015
DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”

CLÁUSULA 6 – ENTREGA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1** – A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação do licitante, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a legislação pertinente, e em conformidade com este edital e seus anexos.
- 6.2** - Aberta à sessão para realização do pregão os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro:
- a) declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme modelo no anexo II deste Edital;
 - b) um envelope contendo a proposta de preços, de acordo com a clausula 4 deste Edital;
 - c) um envelope contendo os documentos de habilitação, de acordo com a clausula 5 deste edital.
- 6.3** – Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

CLÁUSULA 7 - CRITÉRIO DO JULGAMENTO

- 7.1** - No julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço por lote, desde que atendidas as especificações contidas neste Edital.
- 7.2** - Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.
- 7.3** - Será classificado pelo Pregoeiro o proponente que apresentar a proposta de menor preço por lote, em conformidade com a descrição do objeto, de acordo com o Anexo I, e as propostas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, observado o preço máximo unitário dos itens estabelecido, conforme disposto no item 4.3 deste Edital.
- 7.3.1** - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no clausula 7.3, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, observado o preço máximo estipulado.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

- 7.4 -** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 7.4.1** – Será assegurada, como critério desempate, preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, e legislação suplementar, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 7.4.2** – para efeito do disposto no subitem 7.4.1, ocorrendo o empate, será adotado os seguintes procedimentos:
- 7.4.2.1** – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 7.4.2.2** – não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.4.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.4.1, conforme a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;
- 7.4.2.3** – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 7.4.2.4** – na hipótese da não-ordenação das propostas nos termos previstos nos subitens 7.4.1 a 7.4.2.3, será considerado o valor apresentado pela proposta originalmente de menor preço;
- 7.4.3** – o disposto nos subitens 7.4.1 a 7.4.2.4 acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.4.4** – Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados subitens 7.4.1 a 7.4.3.
- 7.5** - Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, através de lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.
- 7.6** - Será(ão) vencedora(s) aquela(s) que ofertar(em) o menor preço por lote e que atenda(am) às exigências constantes neste edital.
- 7.7** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do Clausula 15, deste Edital.
- 7.8** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação de propostas.
- 7.9**- O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, instadas pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

- 7.10-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito. Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um preço melhor.
- 7.11-** Não serão aceitas propostas que apresentarem valores unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- 7.12 –** Encerrada a fase competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope de habilitação do licitante da melhor proposta.
- 7.13 –** A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante apresentou os documentos exigidos na Cláusula 5 deste Edital, na forma estabelecida.
- 7.14-** Verificado o atendimento das exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 7.15-** Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 7.16-** O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15(quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 7.17-** Da Sessão Pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os licitantes presentes.

CLÁUSULA 8 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1 -** Declarada a empresa vencedora, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sendo registrada em ata a síntese das razões recursais, sendo-lhe concedido o prazo de **3 (três) dias** para a apresentação das razões escritas, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
- 8.2 -** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto ao resultado do certame, ao final da sessão do pregão, importará preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto de licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

CLÁUSULA 9 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO

- 9.1 -** Homologada a licitação pela autoridade competente, será formalizada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação com o(s) fornecedor(es) classificados a serem registrados, com validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

- 9.2** - O(s) licitante(s) será(ão) convocado(s) para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da convocação, assinar(em) a Ata de Registro de Preços. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente aceita pela Administração.
- 9.2.1** - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo Representante legal da(s) licitante(s).
- 9.2.2** - A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.
- 9.3** - A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido, sujeitará o licitante vencedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com o Município de Piraí pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 9.4** - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 9.5** – Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação para assinar a Ata no prazo estabelecido, é facultado a Administração, convocar remanescente, respeitada a ordem de classificação, ao preço do 1º colocado e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

CLÁUSULA 10 – INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 10.1**- Após firmada a Ata de Registro de Preços a contratação com os fornecedores registrados, será formalizada através de contrato ou nota de empenho, observando o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 10.2** – O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços convocado pela Administração para assinar o contrato ou retirar nota de empenho, deverá fazê-lo em até 2(dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas na Clausula 15 deste Edital.

CLÁUSULA 11 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1** -O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Piraí.

CLÁUSULA 12 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 12.1** – Os serviços serão prestados de forma parcelada, de acordo com as necessidades das unidades administrativas e nas quantidades que vierem a solicitar.
- 12.2** - O(s) serviço(s) objeto desta licitação será(ão) recebido(s) e aceito(s) após sumária inspeção realizada pelo órgão solicitante do(s) mesmo(s) podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

- 12.3** – O recebimento do(s) serviço(s) não configura o aceite, o qual ocorrerá conforme o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela fiscalização, devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).
- 12.4**- A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto fornecido comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo I do Edital.
- 12.6**– O(s) serviço(s) objeto desta licitação deverá(ão) ser prestados nas datas estabelecidas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA 13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1** - O pagamento será feito, de acordo com a entrega do(s) serviço(s) e será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Piraí, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento do objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.
- 13.2** - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês “pró rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.
- 13.3** - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1 % (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA 14 – REVISÃO DOS PREÇOS

- 14.1** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.
- 14.2** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.
- 14.3** - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado, o Município de Piraí deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

- 14.4** - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de Piraí poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.
- 14.5** - Não havendo êxito nas negociações, o Município de Piraí procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.
- 14.6** - Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Piraí.

CLÁUSULA 15 - DAS PENALIDADES

- 15.1** - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, o Município de Piraí, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:
- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
 - b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega dos serviços;
 - c) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato.
 - d) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Piraí e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura municipal de Piraí, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.
- 15.2** - Por atraso na entrega do(s) serviço(s) fica a empresa contratada sujeita a multa diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor da parcela não atendida, aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega.
- 15.3** - Após 5 (cinco) dias de atraso na entrega do(s) serviço(s) a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a empresa contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.



15.4 - As multas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração, caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA 16 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1 - A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.2 - A execução do contrato estará sujeito à fiscalização da Prefeitura, através de servidor designado, aplicando-se no que couber as penalidades previstas neste edital, bem como as disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, especialmente as normas referentes à rescisão dos contratos nos artigos nº 77 e 78.

CLÁUSULA 17 - USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.552, de 2006 e na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

17.2 - Caberá ao fornecedor do produto beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas quantidades registradas em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLAUSULA 18 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

18.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

18.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA 19 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – Caberá a Secretaria Municipal de Administração a prática dos atos de controle e administração do SRP e o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 2.552, de 2006.

CLÁUSULA 20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Integram este edital, os seguintes anexos:

- I – Projeto Básico
- II – Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação.
- III – Declaração, artigo 7º, inciso XXXIII, C.F.
- IV – Modelo de Proposta Comercial.
- V - Minuta da Ata de Registro de Preços

20.2 – O Município de Piraí poderá revogar a Licitação e, conseqüentemente, anulá-la nos termos do art.49 da Lei nº 8.666/93.

20.2 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal, na interpretação deste edital, serão atendidos pela Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, das 10 horas às 15 horas, na Prefeitura Municipal de Piraí, R. Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16 - Piraí – RJ e através do telefone (024) 2431-9950 ou 2431-9964.

20.3 - A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas ou específicas aplicáveis ao caso.

20.4 - Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmada com base no objeto deste Pregão fica eleito o Foro da Comarca de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, excluído qualquer outro.

Piraí, 19 de janeiro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1. JUSTIFICATIVA:

O Município de Pirai através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerando o crescimento da demanda nos serviços de infraestrutura para implementação e ações culturais e turísticas em todo o município, em face da aplicação das políticas públicas de cultura com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade cultural, primando pela formação de espectadores para as áreas da Música, do Teatro, das Artes Plásticas, do Audiovisual, da Dança, da Cultura Popular e da Literatura, tem realizado a execução de eventos como: Carnaval, Festa do Trabalhador, Forró para o Povo, e os demais eventos que compõem o calendário cultural e turístico da nossa cidade, bem como o apoio a realização de eventos organizados pelas comunidades.

1.1- Assim, o presente Projeto Básico tem o objetivo de definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços, para a contratação de empresa cuja finalidade social compreenda o objeto desta licitação, para eventos artísticos culturais.

2. OBJETO:

Prestação de serviços de infraestrutura, iluminação e sonorização para as festividades do Município, com fornecimento de Mão de Obra, para atender as demandas dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações na Descrição de Equipamentos.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1- Fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe e demais despesas correlacionadas;

3.2- Comprometer-se a iniciar os serviços na data acordada, constantes da Ordem de serviço, emitida pelo CONTRATANTE;

3.3- Garantir a prestação de serviço durante todo período de vigência do contrato;

3.4- Os equipamentos solicitados deverão ser montados com, no mínimo, 12 horas de antecedência da realização do evento;

3.5 - A empresa prestadora do serviço deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries;

3.6 - A prestadora deverá entregar as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's e o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

3.7 - Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança;

3.8 – Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

3.9 – Durante todo o período do CONTRATO (montagem / evento / desmontagem) o Responsável Técnico, deverá estar presente no local, bem como deverá portar o telefone móvel, e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender as solicitações;

3.10 – Estão a encargos do responsável Técnico:

3.10.1 – Coordenação e Fiscalização de todos os serviços equipe técnica visando à otimização do trabalho;

3.10.2 – Fazer o acompanhamento diário, dos serviços através das Especificações Técnicas e outras atividades correlatas;

4- DA FISCALIZAÇÃO

4.1- A fiscalização é exercida no interesse da Administração Municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

4.2- A fiscalização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo reserva o direito de realizar vistorias no local onde os serviços serão executados, sem aviso a empresa contratada, a qualquer tempo.

4.3- Os serviços prestados serão recebidos em conformidade como projeto básico e de acordo com as determinações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

4.4- O serviço que não for considerado satisfatório, deverá ser refeito, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado.

5- DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1- A CONTRATADA é responsável por todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.2- A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do CONTRATANTE.

5.3- Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE.



5.4- Manter, ainda, os seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE.

6- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1- A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços, além da equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas além do controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços, a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação dos serviços.

6.2- Os serviços a serem executados deverão obedecer as normas de segurança estabelecidas da fiscalização na legislação pertinente, bem como as determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

6.3- Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo.

6.4- Executar a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em até 03 (três) dias após o seu termino do evento.

6.5- Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

6.6- Responsabilizar-se pela reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local se deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura. Será exigido também a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado.

6.7- A CONTRATADA dever comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações estabelecidas pela CONTRATANTE.

6.8- Responder por danos, bens materiais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou preposto, a CONTRATANTE e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

6.9- Disponibilizar-se fios, cabos, conectores, boxtruss e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema. Prevenção contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

7- DO CUSTO ESTIMADO

LOTE 01					
Item	Quant	Und	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
001	14	diária	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE (diaria) conforme descrição em anexo	11.075,00	155.050,00
002	21	diária	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE (Diária) conforme discriminação em anexo	8.635,00	181.335,00
003	22	diária	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (Diária) conforme discriminação em anexo	6.520,00	143.440,00
004	7	diária	SONORIZAÇÃO ELETRÔNICA (DIÁRIA) conforme descrição em anexo	4.410,00	30.870,00
005	9	diária	SONORIZAÇÃO DE RUA (Diária) conforme discriminação em anexo	6.125,00	55.125,00
006	3	diária	SONORIZAÇÃO AMBIENTE (Diária) conforme discriminação em anexo	2.100,00	6.300,00
007	9	diária	CARRO DE SOM (Diária) conforme discriminação em anexo	6.750,00	60.750,00
008	2	diária	SONORIZAÇÃO PARA O NATAL LUZ E SONHOS (Diária) conforme discriminação em anexo	6.520,00	13.040,00
009	2	diária	SONORIZAÇÃO PARA O FESTIVAL DE BALLET (Diária) conforme discriminação em anexo	5.830,00	11.660,00
TOTAL DO LOTE 01				657.570,00	

LOTE 02					
Item	Quant	Und	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
001	9	diária	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (Diária) conforme discriminação em anexo	9.820,00	88.380,00
002	24	diária	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE (Diária) conforme discriminação em anexo	6.500,00	156.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

003	14	diária	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (Diária) conforme discriminação em anexo	5.780,00	80.920,00
004	5	diária	ILUMINAÇÃO DE PALCO E PISTA DE DANÇA (Diária) conforme discriminação em anexo	10.650,00	53.250,00
005	3	diária	ILUMINAÇÃO PARA O NATAL LUZ E SONHOS (Diária) conforme discriminação em anexo	6.500,00	19.500,00
006	2	diária	ILUMINAÇÃO PARA O FESTIVAL DE BALLET (Diária) conforme discriminação em anexo	6.500,00	13.000,00
TOTAL DO LOTE 02				411.050,00	

LOTE 03					
Item	Quant	Und	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
001	2	und/FDS	PALCO 12X10X2,20 SEM COBERTURA E 2 FRENTE (FDS) conforme discriminação em anexo	15.500,00	31.000,00
002	1	und/FDS	PALCO GEO SPACE 18X14 (FDS) conforme discriminação em anexo	31.000,00	31.000,00
003	1	und/FDS	PALCO GEO SPACE 14X12 (FDS) conforme discriminação em anexo	23.500,00	23.500,00
004	2	und/FDS	PALCO 12X10 SEM COBERTURA (FDS) conforme discriminação em anexo	15.150,00	30.300,00
005	5	und/FDS	PALCO 12X10 COM COBERTURA (FDS) conforme discriminação em anexo	20.245,00	101.225,00
006	5	und/FDS	PALCO 8X8 COM COBERTURA (FDS) conforme discriminação em anexo	11.100,00	55.500,00
007	2	und/FDS	PALCO 8X4 SEM COBERTURA (FDS) conforme discriminação em anexo	4.000,00	8.000,00
008	1	und/FDS	PALCO 7X6 COM COBERTURA (FDS) conforme discriminação em anexo	8.040,00	8.040,00
009	1	und/FDS	PALANQUE PARA JURADOS (FDS) conforme discriminação em anexo	2.735,00	2.735,00
010	1	und/FDS	PALANQUE 6X4 SEM COBERTURA (FDS) conforme discriminação em anexo	2.735,00	2.735,00
011	1	und/FDS	ESTRUTURA DE ELEVAÇÃO DE PA E HOUSE MIX PALCO 1 (FDS) conforme discriminação em anexo	10.060,00	10.060,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

012	1	und/FDS	PASSARELA PARA FRENTE DO PALCO 1 (FDS) conforme discriminação em anexo	6.710,00	6.710,00
013	2	und/FDS	COBERTURA 1414M ² (FDS) conforme descrição em anexo	93.600,00	187.200,00
014	1	und/FDS	COBERTURA NO FORMATO GEO SPACE 1044M ² (FDS) conforme descrição em anexo	77.000,00	77.000,00
015	2	und/FDS	COBERTURA NO FORMATO GEO SPACE 504M ² (FDS) conforme descrição em anexo	36.425,00	72.850,00
016	2	und/FDS	PÓRTICO DE ENTRADA (FDS) conforme descrição em anexo	900,00	1.800,00
017	3	mts/FDS	ESTRUTURA EM Q30 PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS 10X3 M (FDS) conforme descrição em anexo	2.100,00	6.300,00
018	1	mts/FDS	ESTRUTURA EM Q30 PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS 6X3 M (FDS) conforme descrição em anexo	1.600,00	1.600,00
019	1	mts/FDS	ESTRUTURA EM Q30 PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS 2X2 M (FDS) conforme descrição em anexo	500,00	500,00
020	460	mts/FDS	BARRICADA DE CONTENÇÃO(M) (FDS) conforme descrição em anexo	110,00	50.600,00
021	2970	mts/FDS	FECHAMENTO(M) (FDS) conforme descrição em anexo	30,00	89.100,00
022	1720	mts/FDS	GRADEX(M) (FDS) conforme descrição em anexo	30,00	51.600,00
023	150	mts/FDS	BALCÕES (M) (FDS) conforme descrição em anexo	170,00	25.500,00
024	10	mts/FDS	FECHAMENTO EM OCTANORME (M) (FDS) conforme descrição em anexo	96,00	960,00
025	540	m ² /FDS	PISO ESTRUTURADO ACARPETADO (M ²) (FDS) conforme descrição em anexo	50,00	27.000,00
026	19	und/FDS	CAMARIM 4X4 COM COBERTURA (UNIDADE / FDS) conforme descrição em anexo	4.040,00	76.760,00
027	3	und/FDS	CAMARIM 4X4 SEM COBERTURA (UNIDADE / FDS) conforme descrição em anexo	3.115,00	9.345,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

028	2	und/FDS	CONJUNTO DE MOBILIÁRIO PARA CAMARIM (UNIDADE / FDS) conforme descrição em anexo	1.800,00	3.600,00
029	2	und/FDS	ESTRUTURA DE BILHETERIA EM OCTANORME (UNIDADE / FDS) conforme descrição em anexo	12.400,00	24.800,00
030	15	und/FDS	STANDS PARA CAFÉ, CACHAÇA E CHORINHO) (UNIDADE/FDS) conforme descrição em anexo	1.800,00	27.000,00
031	6	und/FDS	STANDS PARA FEIRA DO LIVRO (UNIDADE/FDS) conforme descrição em anexo	3.500,00	21.000,00
032	1	und/FDS	STANDS PARA O PIRAI FEST (UNIDADE/FDS) conforme descrição em anexo	8.000,00	8.000,00
TOTAL DO LOTE 03				1.073.320,00	

LOTE 04					
Item	Quant	Und	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
001	69	diária	GERADOR (DIÁRIA) conforme descrição em anexo	3.300,00	227.700,00
TOTAL DO LOTE 04				227.700,00	

TOTAL GERAL	2.369.640,00
--------------------	---------------------

7- DA ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM 01 - SONORIZAÇÃO PARA PALCO DE GRANDE PORTE

PA

32 caixas three way (line array)contendo cada caixa: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total.

Ex.: JBL, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

32 caixas de sub grave montadas no sistema cardioide contendo cada caixa: 03 alto-falantes de 18 polegadas ou 03 auto falantes de 21 polegadas, com potência de 3000w rms total.

Ex.: Norton, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares

50 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal, sendo 32 para sub grave, 08 para grave, 04 para médio grave e 04 para médio agudo, 02 para front fill.

Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12 e outros similares

04 Caixas two way (Front fil) contendo cada caixa: grave: 02 auto falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800W rms total, médio agudo: 01 drive de 1.5 polegadas com potência de 150W rms total.

Ex.: D&B, DAS, JBL ou outras similares

01 console com 96 canais, 32 auxiliares, 16 VCAs, 08 processadores de efeitos. Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.

Ex.: Yamaha PM1D, Midas XL-8, Soundcraft VI6 e outras similares

01 Gerenciador de sistemas com 08 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada.

Ex.: Dolby Lake, Galileo, Lake outros similares

01 aparelho de CD de alta qualidade.

Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares

02 aparelho de CDJ de alta qualidade com leitor USB

Ex.: Pionner, JVC, Denon e outros similares

01 mixer para DJ com 04 canais stereo

Ex.: Pionner, Numark, Denon e outros similares

DELAY

16 Caixas two way (Front fil) contendo cada caixa: grave: 02 auto falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800W rms total, médio agudo: 01 drive de 1.5 polegadas com potência de 150W rms total.

Ex.: D&B, DAS, JBL ou outras similares



**Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI**

04 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal, sendo 02 para grave, 02 para médio grave e médio agudo.

Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12 e outros similares

Monitor

24 monitores twoway ativo (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas e 01 drive de 02 polegadas com potência de 1600w rms cada caixa

Ex.: EAW, D&B, Turbosound e outros similares

02 Caixas de sub grave ativas contendo cada: 02 auto-falantes de 18 polegadas com potencia de 3000 wats rms cada.

EX.: EAW, D&B, Turbosound e outros similares

26 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal, para monitores.

Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B e outros similares

12 sistemas de fone com fio.

Ex.: Shure P6HW, AKG, Sennheiser e outros similares

12 sistemas de ear fone sem fio.

Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares

01 console com 96 canais, 32 auxiliares, 16 VCAs, 08 processadores de efeitos. Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.

Ex.: Yamaha PM1D, Midas XL-8, Soundcraft VI6 e outras similares 01 console com.

01 mult-cabo de 64 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor.

Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex e outros similares

01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

SIDE FIELD

08 caixas three way (line array)contendo cada caixa: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total.

Ex.: JBL, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares

04 caixas de sub grave montadas no sistema cardioide contendo cada caixa: 03 alto-falantes de 18 polegadas ou 03 auto falantes de 21 polegadas, com potência de 3000w rms total.

Ex.: Norton, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares

08 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal, sendo 02 para sub grave, 02 para grave, 01 para médio grave e 01 para médio agudo,

Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12 e outros similares

Back Line

01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 04 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa, com peles novas

Ex.: Pearl, Yamaha, DW e outras similares

01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falante de 10 polegadas com 1200 watts rms

Ex.: GK, Ampeg , SRW e outros similares

03 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms.

Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares

20 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável.

Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares

Microfonação – Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares

01 kit de microfonação específico para bateria com 13 microfones contendo: 02 para bumbo sendo 01 dinâmico e 01 condensador, 03 para caixa sendo 02 dinâmicos e 01 condensador, 04 para tons sendo dinâmico ou condensador e 04 condensadores para pratos.

10 microfones para percussão, sendo 08 dinâmicos e 02 condensadores



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

12 microfones dinâmico para vocal
06 microfones sem fio para vocal UHF digital
04 microfones específicos para guitarra
04 microfones específicos para metais
20 direct box ativas – ex.: Wirlwind, Countryman, Klark Tecniks e outras similares
32 pedestais em bom estado de uso
12 garras – ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares

ITEM 02 - SONORIZAÇÃO PARA PALCO DE MEDIO PORTE

PA

24 caixas three way (line array)contendo cada caixa: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total.

Ex.: JBL, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares

24 caixas de sub grave montadas no sistema cardioide contendo cada caixa: 03 alto-falantes de 18 polegadas ou 02 auto falantes de 21 polegadas, com potência de 3000w rms total.

Ex.: Norton, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares

38 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal, sendo 24 para sub grave, 06 para grave, 03 para médio grave e 03 para médio agudo, 02 para front fill

Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12 e outros similares

04 Caixas two way (Front fil) contendo cada caixa: grave: 02 auto falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800W rms total, médio agudo: 01 drive de 1.5 polegadas com potência de 150W rms total.

Ex.: D&B, DAS, JBL ou outras similares

01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 processadores de efeitos. Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.

Ex.: Yamaha PM5D RH, Midas Pro 6, Soundcraft VI4 e outras similares

01 Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada.

Ex.: Dolby Lake, Galileo, Lake outros similares

01 aparelho de CD de alta qualidade.

Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

02 aparelho de CDJ de alta qualidade com leitor de USB.

Ex.: Pionner, JVC, Denon e outros similares

01 mixer para DJ com 04 canais stereo

Ex.: Pionner, Numark, Denon e outros similares

Monitor

16 monitores twoway ativo (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas e 01 drive de 02 polegadas com potência de 1600w rms cada caixa

Ex.: EAW, D&B, Turbosound e outros similares

01 Caixas de sub grave ativas contendo cada: 02 auto-falantes de 18 polegadas com potencia de 3000 wats rms cada.

EX.: EAW, D&B, Turbosound e outros similares

17 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal, para monitores.

Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B e outros similares

08 sistemas de fone com fio.

Ex.: Shure P6HW, AKG, Sennheiser e outros similares

08 sistemas de ear fone sem fio.

Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares

01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 processadores de efeitos. Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.

Ex.: Yamaha PM5D RH, Midas Pro 6, Soundcraft VI6 e outras similares

01 mult-cabo de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor.

Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex e outros similares

01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente.



**Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI**

SIDE FIELD

04 caixas three way (line array)contendo cada caixa: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total.

Ex.: JBL, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares

04 caixas de sub grave montadas no sistema cardioide contendo cada caixa: 03 alto-falantes de 18 polegadas ou 03 auto falantes de 21 polegadas, com potência de 3000w rms total.

Ex.: Norton, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares

06 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal, sendo 02 para sub grave, 02 para grave, 01 para médio grave e 01 para médio agudo,

Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12 e outros similares

Back Line

01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas

Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares

01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 800 watts, 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas com 500 watts rms e 01 caixa com 04 auto-falantes de 10 polegadas com 300 wats rms.

Ex.: GK, Ampeg , SRW e outros similares

02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms.

Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares

12 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável.

Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares

Microfonação – Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

01 kit de microfonação específico para bateria com 09 microfones contendo: 01 para bumbo dinâmico, 02 para caixa sendo 01 dinâmico e 01 condensador, 03 para tons sendo dinâmico ou condensador e 03 condensadores para pratos.

08 microfones para percussão, sendo 02 condensadores

08 microfones para vocal

04 microfones sem fio para vocal UHF digital

02 microfones específicos para guitarra

04 microfones específicos para metais

16 direct box ativas – ex.: Wirlwind, Countryman, Klark Tecniks e outras similares

28 pedestais em bom estado de uso

08 garras – ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares

ITEM 03 - SONORIZAÇÃO PARA PALCO DE PEQUENO PORTE

PA

16 caixas three way (line array)contendo cada caixa: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total.

Ex.: JBL, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares

16 caixas de sub grave montadas no sistema cardioide contendo cada caixa: 03 alto-falantes de 18 polegadas ou 02 auto falantes de 21 polegadas, com potência de 3000w rms total.

Ex.: Norton, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares

25 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal, sendo 16 para sub grave, 04 para grave, 02 para médio grave e 02 para médio agudo, 01 para front fill

Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12 e outros similares

02 Caixas two way (Front fil) contendo cada caixa: grave: 02 auto falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800W rms total, médio agudo: 01 drive de 1.5 polegadas com potência de 150W rms total.

Ex.: D&B, DAS, JBL ou outras similares

01 console com 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 04 processadores de efeitos. Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.

Ex.: Yamaha CL-3, Digidesign SC48, Soundcraft VI-1 e outras similares



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

01 Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada.

Ex.: Dolby Lake, Galileo, Lake outros similares

01 aparelho de CD de alta qualidade.

Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares

Monitor

12 monitores twoway ativo (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas e 01 drive de 02 polegadas com potência de 1600w rms cada caixa

Ex.: EAW, D&B, Turbosound e outros similares

01 Caixas de sub grave ativas contendo cada: 02 auto-falantes de 18 polegadas com potencia de 3000 wats rms cada.

EX.: EAW, D&B, Turbosound e outros similares

13 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal, para monitores.

Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B e outros similares

08 sistemas de fone com fio.

Ex.: Shure P6HW, AKG, Sennheiser e outros similares

04 sistemas de ear fone sem fio.

Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares

01 console com 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 04 processadores de efeitos. Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.

Ex.: Yamaha M7CL, Digidesign SC48, Soundcraft SI3 e outras similares

01 mult-cabo de 48 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor.

Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex e outros similares



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente.

SIDE FIELD

02 caixas three way (line array) contendo cada caixa: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total.

Ex.: JBL, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares

02 caixas de sub grave montadas no sistema cardioide contendo cada caixa: 03 alto-falantes de 18 polegadas ou 02 auto falantes de 21 polegadas, com potência de 3000w rms total.

Ex.: Norton, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares

04 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal, sendo 02 para sub grave, 01 para grave, 01 para médio grave e 01 para médio agudo,

Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12 e outros similares

Back Line

01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas

Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares

01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 800 watts, 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas com 500 watts rms e 01 caixa com 04 auto-falantes de 10 polegadas com 300 watts rms.

Ex.: GK, Ampeg , SRW e outros similares

02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms.

Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares

06 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável.

Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares

Microfonação – Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares



01 kit de microfonação específico para bateria com 08 microfones contendo: 01 para bumbo dinâmico, 01 para caixa, 03 para tons sendo dinâmico ou condensador e 03 condensadores para pratos.

06 microfones para percussão, sendo 02 condensadores

06 microfones para vocal

02 microfones sem fio para vocal UHF digital

01 microfone específico para guitarra

03 microfones específicos para metais

12 direct box ativas – ex.: Wirlwind, Countryman, Klark Tecniks e outras similares

24 pedestais em bom estado de uso

04 garras – ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares

ITEM 04 - SONORIZAÇÃO ELETRÔNICA

PA

08 caixas threeway contendo cada: 01 alto-falante de 15 polegadas / 01 alto-falante de 10 polegadas e 01 drive de 02 polegadas

Ex.: EAW, FZ Audio, Turbo Sound ou outras similares

08 caixas sub low contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas

Ex.: EAW, FZ Audio, Turbo Sound, e outras similares

04 Amplificador estéreo com potência de 5000 watts rms cada, para sub low

Ex.: CAMCO, Lab Gruppen, Crest Audio e outros similares

02 Amplificador estéreo com potência de 4000 watts rms cada para low

Ex.: CAMCO, Lab Gruppen, Crest Audio e outros similares

02 Amplificador estéreo com potência de 2700 watts rms cada para low mid

Ex.: CAMCO, Lab Gruppen, Crest Audio e outros similares

02 Amplificador estéreo com potência de 1500 watts rms cada para hi mid

Ex.: CAMCO, Lab Gruppen, Crest Audio e outros similares



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

01 console com 16 canais digital, 04 auxiliares, 08 subgrupos, equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência por canal.

Ex.: Soundcraft, Yamaha, Midas e outras similares

01 Gerenciador de sistemas com 04 vias estéreo com equalização, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada.

Ex.: BSS, XTA, DBX e outros similares

- 02 Equalizadores estéreo – 31 bandas com filtro de baixa e alta frequência

Ex.: BSS, Ciclotron, Ashly e outros similares

02 aparelho de CDJ de alta qualidade com leitor de USB

Ex.: Pionner, JVC, Denon e outros similares

01 mixer para DJ com 04 canais

Ex.: Pionner, numark, denon

Monitor

02 monitores twoway contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas e 01 drive de 02 polegadas

Ex.: EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares

01 mult-cabo de 24 vias com 60 metros para PA

Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex e outros similares

01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente

Microfonação – Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares

04 microfones para vocal

02 microfone sem fio para vocal UHF



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

06 direct box ativas – ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares
06 pedestais em bom estado de uso

ITEM 05 - SONORIZAÇÃO DE RUA

64 Caixas two way contendo cada caixa: grave: 02 auto falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800W rms total, médio agudo: 01 drive de 1.5 polegadas com potência de 150W rms total.

Ex.: D&B, DAS, JBL ou outras similares

16 Amplificadores digital estéreo com processamento e potência de 2500w rms por canal, sendo 08 para grave, 08 para médio grave e médio agudo.

Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12 e outros similares

16 torres de alumínio medindo 1.5 metros de largura, 1.5 metros de profundidade e 4.0 metros de altura cobertas para montagem do som da avenida

04 Receptores de áudio UHF digital e 02 transmissores de áudio UHF digital para linear carro de som com som da avenida

Ex.: Lectrosonic's, Shure, Sennheiser e outros similares

350 metros de mult-cabo de audio para interligação do carro de som com a central de som com 16 vias (Reserva)

- 350 metros de cabo de energia 3x16mm para energizar o carro de som. (reserva)

ITEM 06 - SONORIZAÇÃO AMBIENTE

12- Caixas amplificadas com potência de 800 Watts RMS cada, composta de: 01 auto-falante de 15” ou 12”, e 01 drive de 2”

Ex.: JBL, DAS, RCF, e outras similares

12- Caixas amplificadas com potência de 800 Watts RMS de sub grave contendo cada: 02 auto falantes de 18” OU 15”

Ex.: JBL, DAS, RCF, e outras similares

12- Pedestais para caixas amplificadas



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

01- Console mix de 16 canais digital

Ex.: Yamaha, Soundcraft, Beringher, e outras similares

01- Kit de DJ contendo: 01 mixer, 02 CDJ

Ex.: Pionner, Denon, Tascan, e outras similares

02- Microfones bastão com cápsula dinâmica sem fio UHF digital

Ex.: Sennheiser, Shure, AKG, e outros similares

01- Kit de cabeamento para interligação de todo equipamento

ITEM 07 - CARRO DE SOM

01 Carro de Som montado em um caminhão $\frac{3}{4}$ equipado com dois gerador de 10 KVA silenciado sendo 01 operante e um reserva para acompanhamento de blocos e escolas de samba com os seguintes equipamentos de som:

01 Console de 32 canais Digital –

Ex.: O1V96 Yamaha, TT24 Mackie, Berincher, ou similar.

01 Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada.

Ex.: Dolby Lake, Galileo, Lake outros similares

12 caixas threeway contendo cada: grave: 01 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1000w rms total/ médio grave: 01 auto falante de 10 ou 08 polegadas com potência de 400w rms total / médio agudo: 01 drives de 02 polegadas com potência de 150w rms total.

Ex.: JBL, DAS, EAW ou outras similares

09 Amplificadores digital estéreo com potência de 2500w rms por canal, sendo 03 para grave, 03 para médio grave e 03 para médio agudo.

Ex.: CAMCO, LAB GRUPPEN, CROWN e outros similares

04 monitores twoway ativo (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas e 01 drive de 02 polegadas com potência de 1600w rms



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

Ex.: EAW, D&B, Meyer Sound e outros similares

02 Amplificadores digital estéreo com potência de 2500w rms por canal, para monitores.

Ex.: CAMCO, LAP GRUPPEN, HOT SOUND e outros similares

01 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms.

Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares

04 microfones sem fio para vocal UHF digital

06 microfones para percussão sem fio, sendo 02 condensadores

04 direct box ativas – ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares

04 pedestais em bom estado de uso

06 garras – ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares

ITEM 08 – SONORIZAÇÃO PARA O NATAL DE LUZES E SONHOS

PA

- 12 caixas three way (line array)contendo cada caixa: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total.

Ex.: JBL, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares

- 06 caixas de sub grave montadas no sistema cardioide contendo cada caixa: 03 alto-falantes de 18 polegadas ou 02 auto falantes de 21 polegadas, com potência de 3000w rms total.

Ex.: Norton, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares

- 19 Amplificadores digital estéreo com potência de 2500w rms por canal, sendo 06 para sub grave, 06 para grave, 03 para médio grave e 03 para médio agudo, 01 para front fill

Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12 e outros similares

02 Caixas two way (Front fil) contendo cada caixa: grave: 02 auto falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800W rms total, médio agudo: 01 drive de 1.5 polegadas com potência de 150W rms total.

Ex.: D&B, DAS, JBL ou outras similares

- 01 console com 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 04 processadores de efeitos. Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.

Ex.: Yamaha M7CL, Digidesign SC48, Soundcraft SI3 e outras similares

- 01 Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada.

Ex.: Dolby Lake, Galileo, Lake outros similares

- 01 aparelho de CD de alta qualidade.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares

Monitor

- 10 monitores twoway ativo (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas e 01 drive de 02 polegadas com potência de 1600w rms cada caixa
Ex.: EAW, D&B, Turbosound e outros similares

- 01 Caixas de sub grave ativas contendo cada: 02 auto-falantes de 18 polegadas com potencia de 3000 wats rms cada.
EX.: EAW, D&B, Turbosound e outros similares

- 11 Amplificadores digital estéreo com potência de 2500w rms por canal, para monitores.
Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B e outros similares

- 08 sistemas de fone com fio.
Ex.: Shure P6HW, AKG, Sennheiser e outros similares

- 01 console com 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 04 processadores de efeitos. Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.
Ex.: Yamaha M7CL, Digidesign SC48, Soundcraft SI3 e outras similares
- 01 mult-cabo de 48 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor.
Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex e outros similares
- 01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente.

SIDE FIELD

- 02caixas three way (line array)contendo cada caixa: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total.
Ex.: JBL, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares
- 02 caixas de sub grave montadas no sistema cardioide contendo cada caixa: 03 alto-falantes de 18 polegadas ou 02 auto falantes de 21 polegadas, com potência de 3000w rms total.
Ex.: Norton, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares
- 05 Amplificadores digital estéreo com potência de 2500w rms por canal, sendo 02 para sub grave, 01 para grave, 01 para médio grave e 01 para médio agudo,
Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12 e outros similares

Back Line

- 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01estante para caixa com peles novas
Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

- 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 800 watts, 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas com 500 watts rms e 01 caixa com 04 auto-falantes de 10 polegadas com 300 watts rms.
Ex.: GK, Ampeg, SRW e outros similares
- 01 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms.
Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares
- 06 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável.
Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares

Microfonação – Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares

- 01 kit de microfonação específico para bateria com 08 microfones contendo: 01 para bumbo dinâmico, 01 para caixa, 03 para tons sendo dinâmico ou condensador e 03 condensadores para pratos.
- 06 microfones para percussão, sendo 02 condensadores
- 06 microfones para vocal
- 02 microfones sem fio para vocal UHF digital
- 01 microfone específico para guitarra
- 03 microfones específicos para metais
- 12 direct box ativas – ex.: Wirlwind, Countryman, Klark Tecniks e outras similares
- 24 pedestais em bom estado de uso
- 04 garras – ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares

ITEM 09 - SONORIZAÇÃO PARA FESTIVAL DE BALLET

PA

- 12 caixas three way (line array) contendo cada caixa: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total.
Ex.: JBL, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares
- 06 caixas de sub grave montadas no sistema cardioide contendo cada caixa: 03 alto-falantes de 18 polegadas ou 02 auto falantes de 21 polegadas, com potência de 3000w rms total.
Ex.: Norton, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares
- 19 Amplificadores digital estéreo com potência de 2500w rms por canal, sendo 06 para sub grave, 06 para grave, 03 para médio grave e 03 para médio agudo, 01 para front fill
Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12 e outros similares
- 02 Caixas two way (Front fil) contendo cada caixa: grave: 02 auto falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800W rms total, médio agudo: 01 drive de 1.5 polegadas com potência de 150W rms total.
Ex.: D&B, DAS, JBL ou outras similares
- 01 console com 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 04 processadores de efeitos. Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.
Ex.: Yamaha M7CL, Digidesign SC48, Soundcraft SI3 e outras similares
- 01 Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada.
Ex.: Dolby Lake, Galileo, Lake outros similares



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

- 01 aparelho de CD de alta qualidade.
Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares

Monitor

- 08 monitores twoway ativo (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas e 01 drive de 02 polegadas com potência de 1600w rms cada caixa
Ex.: EAW, D&B, Turbosound e outros similares
- 08 Amplificadores digital estéreo com potência de 2500w rms por canal, para monitores.
Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B e outros similares
- 01 console com 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 04 processadores de efeitos. Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.
Ex.: Yamaha M7CL, Digidesign SC48, Soundcraft SI3 e outras similares
- 01 mult-cabo de 48 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor.
Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex e outros similares
- 01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente.

SIDE FIELD

- 02caixas three way (line array)contendo cada caixa: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total.
Ex.: JBL, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares
- 02 caixas de sub grave montadas no sistema cardioide contendo cada caixa: 03 alto-falantes de 18 polegadas ou 02 auto falantes de 21 polegadas, com potência de 3000w rms total.
Ex.: Norton, D&B, L'ACUSTIC ou outras similares
- 05 Amplificadores digital estéreo com potência de 2500w rms por canal, sendo 02 para sub grave, 01 para grave, 01 para médio grave e 01 para médio agudo,
Ex.: CAMCO Vortex 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&B D12 e outros similares

Microfonação – Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares

- 04- microfones sem fio uhf-r bastão
- 04- microfones com fio
- 04- Direct box passiva

ITEM 10 - ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

01 console com 60 canais – EX.:Avolites, MA, JANDS

36 canais de dimer de 4000 wats cada canal – EX.: Avolites , HPL , Ditel

96 canais de pro power de 2000 wats cada canal

48 lâmpadas pares 64 foco 5

96 lâmpadas par led 3 wats RGBW

08 mini brutes com 06 lâmpadas (cada)



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

20 Elypsoidais 1000W
24 movingheads de 2500 watts spot CMY
32 movingheads de 200 watts beam 5R
24 movinghead de 2500 watts bean CMY
04 Canhões seguidores de 1500 wats cada
16 strobo de 3000 watts
48 acl
04 máquinas de fumaça
20 Q30 de 4 metros cada de aluminio
20 Q30 de 3 metros cada de aluminio
16 Q30 de 2 metros cada de aluminio
10 Q 30 de 1 metro cada de aluminio
12 Q50 de 4 metros cada de aluminio
10 Q50 de 3 metros cada de aluminio
10 Q50 de 2 metros cada de aluminio
10 Q 50 de 1 metro cada de aluminio
12 Bases para Q30
12 Paus de carga
12 Sleeve de Q50 com redução para Q30
24 Cubos de 5 lados para Q30
16 Talhas com capacidade de 1000Kg cada
32 Cintas de nylon com caoacidade de 2000Kg cada
Parafussos para montagem das estruturas
gelatinas coloridas para refletores
cabearmento para ligação de todo o sistema
01 sistema de intercom com 06 pontos

ITEM 11 - ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE

01 console com 60 canais – EX.:Avolites Pearl, MA, JANDS
24 canais de dimer de 4000 wats cada canal – EX.: Avolites , HPL , Ditel
48 canais de pro power de 2000 wats cada canal
24 lâmpadas pares 64 foco 5
48 lâmpadas par led 3 watts RGBW
04 mini brutes com 06 lâmpadas (cada)
16 Elypsoidais 1000W
24 movingheads de 700 watts spot CMY
24 movinghead de 200 watts beam 5R



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

24 movinghead de 300 watts bean CMY
02 Canhões seguidores de 1200 wats
12 strobo de 3000 watts
24 acl
02 máquinas de fumaça
20 Q30 de 4 metros cada de aluminio
20 Q30 de 3 metros cada de aluminio
12 Q30 de 2 metros cada de aluminio
10 Q 30 de 1 metro cada de aluminio
08 Bases para Q30
08 Paus de carga
08 Sleve de Q30
16 Cubos de 5 lados para Q30
10 Talhas com capacidade de 1000Kg cada
20 Cintas de nylon com caoacidade de 2000Kg cada
Parafussos para montagem das estruturas
gelatinas coloridas para refletores
cabearmento para ligação de todo o sistema
01 sistema de intercom com 04 pontos

ITEM 12 - ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE

01 console com 60 canais – EX.:Avolites Pearl, MA, JANDS
24 canais de dimer de 4000 wats cada canal – EX:. Avolites , HPL , Ditel
24 canais de pro power de 2000 wats cada canal
24 lâmpadas pares 64 foco 1
24 lâmpadas pares 64 foco 5
24 lâmpadas par led 3 watts RGBW
02 mini brutes com 06 lâmpadas (cada)
08 Elypsoidais 1000W
16 movingheads de 575 watts spot
08 movinghead de 575 watts Wosh

01 Canhões seguidores de 1200 wats
04 strobo de 3000 watts
12 acl
01 máquinas de fumaça
08 Q30 de 4 metros cada de aluminio
08 Q30 de 3 metros cada de aluminio
06 Q30 de 2 metros cada de aluminio



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

- 04 Q 30 de 1 metro cada de alumínio
- 06 Bases para Q30
- 06 Paus de carga
- 06 Sleeve de Q30
- 08 Cubos de 5 lados para Q30
- 06 Talhas com capacidade de 1000Kg cada
- 12 Cintas de nylon com capacidade de 2000Kg cada
- Parafusos para montagem das estruturas
- gelatinas coloridas para refletores
- cabeamento para ligação de todo o sistema
- 01 sistema de intercom com 03 pontos

ITEM 13 - ILUMINAÇÃO DO PALCO E PISTA DE DANÇA

- 02 console com 60 canais – EX.: Avolites tyger touch, MA lite, JANDS hog
- 60 lâmpadas par led 3 wats RGBW
- 24 lâmpadas ACL 250 wats
- 12 elypsoidais de 1000 wats cada
- 04 mini brutes com 06 lâmpadas (cada)
- 24 movingheads de 2500 wats spot CMY para palco
- 16 movingheads de 2500 wats beam para palco
- 32 movinhead de 400 wats spot para pista de dança
- 16 movinhead de 300 wats beam para pista de dança
- 16 movinhead led de 300 wats wosh para pista de dança
- 12 strobo de 3000 wats para pista de dança
- 01 sistema de dimer com 24 canais de 4000 wats cada
- 01 sistema de pro power 100 canais de 2000 wats cada
- 05 máquinas de fumaça
- 110 metros de Q30
- 10 bases para Q30
- 10 pau de cargas para Q30
- 10 sleeve parta Q30
- 10 talhas de 1000 Kg cada
- 10 cintas de nylon de 2000Kg cada
- cabeamento para ligação de todo o sistema

ITEM 14 – ILUMINAÇÃO PARA O NATAL DE LUZES E SONHOS

- 01 console com 60 canais – EX.: Avolites Pearl 2010, MA, JANDS
- 48 canais de dimer de 4000 wats cada canal – EX.: Avolites , HPL , Ditel
- 36 canais de pro power de 2000 wats cada canal
- 36 lâmpadas pares 64 foco 1
- 36 lâmpadas pares 64 foco 5
- 24 lâmpadas par led 3 wats RGBW
- 04 mini brutes com 06 lâmpadas (cada)
- 12 Elypsoidais 1000W



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

24 movingheads de 400 watts spot
08 movingheadsde 300 watts wosh LED RGBW
12 movinghead de 300 watts bean CMY
02 Canhões seguidores de 1200 wats
04 strobo de 3000 watts
24 acl
02 máquinas de fumaça
16 Q30 de 4 metros cada de aluminium
16 Q30 de 3 metros cada de aluminium
10 Q30 de 2 metros cada de aluminium
10 Q 30 de 1 metro cada de aluminium
08 Bases para Q30
08 Paus de carga
08 Sleeve de Q30
10 Cubos de 5 lados para Q30
10 Talhas com capacidade de 1000Kg cada
20 Cintas de nylon com capacidade de 2000Kg cada
Parafusos para montagem das estruturas
gelatinas coloridas para refletores
cabecamento para ligação de todo o sistema
01 sistema de intercom com 04 pontos

ITEM 15 - ILUMINAÇÃO PARA O FESTIVAL DE BALLET

01 console com 60 canais – EX.: Avolites Pearl 2010, MA, JANDS
48 canais de dimer de 4000 wats cada canal – EX.: Avolites , HPL , Ditel
36 canais de pro power de 2000 wats cada canal
36 lâmpadas pares 64 foco 1
36 lâmpadas pares 64 foco 5
24 lâmpadas par led 3 watts RGBW
04 mini brutes com 06 lâmpadas (cada)
12 Elypsoidais 1000W
24 movingheads de 400 watts spot
08 movingheadsde 300 watts wosh LED RGBW
12 movinghead de 300 watts bean CMY
02 Canhões seguidores de 1200 wats
04 strobo de 3000 watts
24 acl
02 máquinas de fumaça
16 Q30 de 4 metros cada de aluminium
16 Q30 de 3 metros cada de aluminium
10 Q30 de 2 metros cada de aluminium
10 Q 30 de 1 metro cada de aluminium
08 Bases para Q30
08 Paus de carga
08 Sleeve de Q30
10 Cubos de 5 lados para Q30
10 Talhas com capacidade de 1000Kg cada
20 Cintas de nylon com capacidade de 2000Kg cada



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

Parafussos para montagem das estruturas
gelatinas coloridas para refletores
cabearamento para ligação de todo o sistema
01 sistema de intercom com 04 pontos

ITEM 16 - PALCO 12 X 10 SEM COBERTURA E 2 FRENTES

01 palco em estrutura de alumínio, medindo 12,00 x 10,00 x com 2,20 metros de altura, com guarda corpo nas laterais, 01 escada, fechamento de compensado nas laterais frente e fundo do piso ao chão e house mix no PA medindo 4 metros de largura por 4 metros de profundidade com 2 andares coberta.

ITEM 17 - PALCO GEO SPACE 18 X 14 M

01 Estrutura de palco Geo Space medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade com altura do chão ao piso de 2,20 metros e do piso ao teto de 8,00 metros com guarda corpo de 1,10 metros de altura nas laterais e fundo , todo piso acarpetado, fechamento com lona nas laterais, frente e fundo do piso ao chão e fechamento com lona nas laterais e fundo do teto ao piso ; 02 áreas de serviço medindo 4,00 metros de largura por 4,00 metros de profundidade cada com piso a 2,20 metros de altura do chão coberta e com fechamento em lona nas laterais e fundo do piso ao teto; 02 torres de PA pé de galinha com capacidade de carga de 2500Kg com altura de 13,00 metros, 02 torres para Delay pé de galinha com capacidade de carga de 800Kg com altura de 7,00 metros; 01 house mix medindo 4,00metros de frente por 4,00 metros de profundidade com 02 andares coberta com fechamento nas laterais e fundo na parte superior com lona e com grades fechando as laterais, frente e fundo com altura de 1,50 metros e 01 escada de acesso com guarda corpo.

ITEM 18 - PALCO GEO SPACE 14 X 12 M

01 Estrutura de palco geospace medindo: Piso de 14 metros de frente por 12 metros de profundidade com altura do chão ao piso de 2,20, e cobertura em formato geospace medindo 12 metros de frente por 10 metros de profundidade com pé direito e 06 metros, com guarda corpo de 1,10 metros de altura nas laterais e fundo, todo piso acarpetado, fechamento com lona nas laterais, frente e fundo do piso ao chão, 01 escada de acesso com guarda corpo.

01 áreas de serviço medindo 4,00 metros de largura por 4,00 metros de profundidade com piso a 2,20 metros de altura coberta e com fechamento em lona nas laterais e fundo do piso ao teto;



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

01 House mix montada com Q30 em alumínio de dois andares ,no tamanho de 04 metros de frente por 04 metros de profundidade com altura de 0.4 metros do chão ao primeiro piso e de 03 metros de altura do primeiro piso ao Segundo, e fechada com grades de 01 metro de altura no primeiro piso nas laterais, frente e fundo.

01 Estrutura para elevação dos PA's em formato de pé de galinha em alumínio, com altura de 9 metros para suportar uma peso de 2000Kg

ITEM 19 - PALCO 12 X 10 M SEM COBERTURA

Estrutura de palco somente piso medindo 12 metros de frente por 10 metros de profundidade montado com plataformas telescópicas de 02 metros por 01 metro cada, com altura variável entre 0.9 metros a 1.6 metro do chão ao piso , com guarda corpo de 1,10 metros de altura nas laterais e fundo , todo piso acarpetado, fechamento com lona branca nas laterais, frente e fundo do piso ao chão, fechamento com tela preta nas laterais e fundo com 05 metros de altura do teto ao piso , 01 escada de acesso com guarda corpo.

01 áreas de serviço medindo 4,00 metros de largura por 3,00 metros de profundidade montado com plataformas telescópicas de 02 metros por 01 metro cada, com altura variavel entre 0.9 metros a 1.6 metro do chão ao piso, com guarda corpo de 1,10 metros de altura nas laterais e fundo com fechamento em lona branca nas laterais e fundo do piso ao chão;

01 House mix montada com Q30 em alumínio de dois andares no tamanho de 04 metros de frente por 04 metros de profundidade com altura de 0.4 metros do chão ao primeiro piso e de 03 metros de altura do primeiro piso ao Segundo, e fechada com grades de 01 metro de altura no primeiro piso nas laterais, frente e fundo.

ITEM 20 - PALCO 12 X 10 COM COBERTURA

01 Estrutura de palco medindo 12 metros de frente por 10 metros de profundidade com sua cobertura em Q30 de alumínio, altura do chão ao piso de 2,20 metros e do piso ao teto de 6,00 metros livres em toda a área com guarda corpo de 1,10 metros de altura nas laterais e fundo , todo piso acarpetado, fechamento com lona nas laterais, frente e fundo do piso ao chão e fechamento com telas nas laterais e fundo do teto ao piso ; 01 áreas de serviço medindo 4,00 metros de largura por 4,00 metros de profundidade cada com piso a 2,20 metros de altura do chão coberta e com fechamento em lona nas laterais e fundo do piso ao teto; 02 torres de PA pé de galinha com



capacidade de carga de 2500Kg com altura de 10,00 metros, 02 house mix medindo 4,00metros de frente por 4,00 metros de profundidade com 02 andadres coberta com fechamento nas laterais e fundo na parte superir com lona e com grades fechando as laterais, frente e fundo com altura de 1,50 metros e 01 escada de acesso com guarda corpo.

ITEM 21 - PALCO 08 X 08 M COM COBERTURA

01 Estrutura de palco medindo 08 metros de frente por 08 metros de profundidade com sua cobertura em Q30 de aluminio, altura do chão ao piso de 2,20 metros e do piso ao teto de 6,00 metros livres em toda a área com guarda corpo de 1,10 metros de altura nas laterais e fundo , todo piso acarpetado, fechamento com lona nas laterais, frente e fundo do piso ao chão e fechamento com telas nas laterais e fundo do teto ao piso ; 01 áreas de serviço medindo 4,00 metros de largura por 4,00 metros de profundidade cada com piso a 2,20 metros de altura do chão coberta e com fechamento em lona nas laterais e fundo do piso ao teto; 02 torres de PA pé de galinha com capacidade de carga de 2500Kg com altura de 10,00 metros, 02 house mix medindo 4,00metros de frente por 4,00 metros de profundidade com 02 andares coberta com fechamento nas laterais e fundo na parte superir com lona e com grades fechando as laterais, frente e fundo com altura de 1,50 metros e 01 escada de acesso com guarda corpo.

ITEM 22 - PALCO 8 X 4 M SEM COBERTURA

01 palco em estrutura de alumínio, medindo 8,00 x 4,00 x com 0,40 metros de altura.

ITEM 23 - PALCO 7 X 6 M COM COBERTURA

01 Estrutura de palco medindo 07 metros de frente por 06 metros de profundidade com sua cobertura em Q30 de aluminio, altura do chão ao piso de 0,60 metros e do piso ao teto de 5,00 metros livres em toda a área, com guarda corpo de 1,10 metros de altura nas laterais e fundo, todo piso acarpetado, fechamento com lona nas laterais, frente e fundo do piso ao chão e fechamento com telas nas laterais e fundo do teto ao piso ; 01 áreas de serviço medindo 3,00 metros de largura por 4,00 metros de profundidade com piso a 0,60 metros de altura do chão coberta e com fechamento em lona nas laterais e fundo do piso ao teto.

ITEM 24 – PALANQUE PARA JURADOS

Estrutura de palco medindo 05 metros de frente por 04 metros de profundidade, altura do chão ao piso de 0,60, com guarda corpo de 1,10 metros de altura nas laterais, frente e fundo, todo piso acarpetado, fechamento com lona nas laterais, frente e fundo do piso ao chão, 01 escada com guarda corpo.



ITEM 25 – PALANQUE 6 X 4 M SEM COBERTURA

01 palco em estrutura de alumínio, medindo 6,00 x 4,00 x com 0,60 metros de altura, sem cobertura.

ITEM 26 - ESTRUTURA DE ELEVAÇÃO DE P.A. E HOUSE MIX

02 Estruturas para elevação dos PA's em formato de pé de galinha em alumínio, com altura de 13 metros para suportar uma peso de 2000Kg

01 House mix montada com Q30 em alumínio de dois andares coberta, no tamanho de 04 metros de frente por 06 metros de profundidade com altura de 0.4 metros do chão ao primeiro piso e de 03 metros de altura do primeiro piso ao Segundo, com fechamento em lona branca do Segundo piso ao teto nas laterais e fundo, e fechada com grades de 01 metro de altura no primeiro piso nas laterais, frente e fundo.

ITEM 27 - PASSARELA EM FRENTE AO PALCO

Estrutura de piso em formato de T medindo 20 m de comprimento por 4 m de largura sendo, altura inicial de 3.50 metros e altura final de 2,5 m de altura e comprimento de 12 metros com formato de uma rampa, piso acarpetado.

ITEM 28– COBERTURA DE 1414 M²

Cobertura para praça de Santana com 1414 m², medindo 50.5m de comprimento x 28 m de largura, sendo 18 metros de vão livre no centro e 5 m de varanda nas laterais, com 2 águas, coberta com lona branca KP 700. Sua estrutura toda em Q30 em alumínio, com pé direito mínimo de 07 metros no vão central livre e 05 m nas varandas.

ITEM 29 - COBERTURA GEO SPACE COM 1044 M²

Cobertura para o Centro de Eventos com 1044 m², medindo 58m de comprimento por 18 m de largura, no formato Geo Space, coberta com lona branca KP 700. Sua estrutura toda em alumínio, com pé direito mínimo de 09 metros no vão central livre e 05 m nas laterais.



ITEM 30 - COBERTURA GEO SPACE COM 504 M²

Cobertura para o Centro de Eventos com 504 m², medindo 28m de comprimento por 18 m de largura, no formato Geo Space, coberta com lona branca KP 700. Sua estrutura toda em alumínio, com pé direito mínimo de 09 metros no vão central livre e 05 m nas laterais.

ITEM 31 – PÓRTICO 4 X 2 EM ESTRUTURA Q30 COM 2 M DE ALTURA

Estrutura em alumínio Q30 medindo 4 x 2 m elevado a 2 metros de altura do chão

ITEM 32 – ESTRUTURA DE Q30 PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS 10 X 3 M

Estrutura em alumínio Q30 medindo 10 x 3 m elevado a 0,50 metros de altura do chão

ITEM 33 – ESTRUTURA DE Q30 PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS 6 X 3 M

Estrutura em alumínio Q30 medindo 6 x 3 m elevado a 0,50 metros de altura do chão

ITEM 34 – ESTRUTURA DE Q30 PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS 2 X 2 M

Estrutura em alumínio Q30 medindo 2 x 2 m elevado a 0,50 metros de altura do chão

ITEM 35 - BARRICADA DE CONTENÇÃO

Barricada de contenção para isolamento público com 1,2 metro de altura e 1.0 metro de largura, na cor alumínio.

ITEM 36 - FECHAMENTO

Placas de fechamento com 2 metros de altura e 2 metros de largura com encaixe lateral, galvanizados.

ITEM 37 - GRADEX

Gradex com 1.6 metros de altura e 2.0 metros de comprimento.

ITEM 38 - BALCÃO

Balcão em octanorme com 1 m de altura e 0,50 m de largura



ITEM 39 – FECHAMENTO EM OCTANORME

Placas em octanorme com 2m de altura e 1 m de largura

ITEM 40 – PISO ESTRUTURADO ARCAPETADO

Estrutura de piso nivelado com altura de 0.10 metros, recapeado com compensado de 15 mm, acarpetado com carpete grafite.

ITEM 41 – CAMARIM COM COBERTURA

Estruturas de camarim em octanorme medindo cada – 4m x 4m, mobiliados com: refrigerador, estofado, ar condicionado, mesa, cadeira, espelho, arara, piso acarpetado, coberta com tenda chapéu de bruxa com lona branca.

ITEM 42 – CAMARIM SEM COBERTURA

Estruturas de camarim em octanorme medindo cada – 4m x 4m, mobiliados com: refrigerador, estofado, ar condicionado, mesa, cadeira, espelho, arara, piso acarpetado.

ITEM 43 – CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS PARA CAMARIM

Conjuntos de mobiliários para camarim composto de: 01 refrigerador, 02 estofados de 3 lugares, 1 mesa, 08 cadeiras, 01 espelho e 01 arara.

ITEM 44 – ESTRUTURA DE BILHETERIA EM OCTANORME

Estrutura em octanorme medindo 5m de frente x 5m de profundidade, com piso acarpetado, coberta com tenda chapéu de bruxa com lona branca, medindo 6m x 6m, contendo 01 sala interna medindo 5m x 3m. Com ar condicionado, teto, porta com chave, 05 balcões medindo cada: 1m de largura x 0,5m de profundidade, com parede frontal de vidro.

ITEM 45 – STAND PARA O CAFÉ CACHAÇA E CHORINHO

Stand em octanorme, medindo cada 02 x 02 m e 01 balcão medindo 02 m, com 02 prateleiras no fundo.

ITEM 46 – STAND PARA A FEIRA DO LIVRO

Stand em octanorme, medindo 03 x 03 m com piso acarpetado

ITEM 47 – STAND PARA O PIRAI FEST

Stand em octanorme, medindo 2,4 X 7,40 m com piso acarpetado medindo 3,60 x 7,40 m.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

ITEM 48 - GERADORES

Grupo gerador super silenciado, trifásico 220V com potência de 260KVA com regulador de velocidade eletrônica, quadro operacional com marcadores de combustível e temperatura, voltagem, amperagem, frequência por fase;

Combustível para uso diário de 18:00 hs

Transporte do mesmo

Operador 24:00 hs a disposição do contratante



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, representante legal da
firma _____, CNPJ _____ interessada em participar do
Processo Licitatório (Pregão nº: 001/2015), do Município de Piraí, **DECLARO**, nos termos da
Cláusula 6.2 a deste Edital, e sob penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de
habilitação.

_____, ____ de _____ de 2015.

RG nº
Contratada



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos.
- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(data)

(representante legal)



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

ANEXO IV

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

_____, ____ de _____ de 2015.

AO
MUNICÍPIO DE PIRAÍ
Praça Getúlio Vargas, S/Nº
Centro - Piraí - R.J.

Ref.: Pregão Presencial nº: 001/15

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, conforme discriminação abaixo:

1) Preços Propostos

LOTE 01					
ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
TOTAL GERAL					

LOTE 02					
ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
TOTAL GERAL					

2) Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: mão de obra, materiais e equipamentos, carga e descarga de produtos, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro, considerando-se as condições de fornecimento e pagamento, estabelecidas no edital.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

- 3) O prazo para execução do(s) serviço(s) será de 12 meses de acordo com as necessidades das secretarias solicitantes;
- 4) Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura da proposta.

Atenciosamente,

Assinar / carimbo CNPJ



ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº _____/____ para prestação de serviços de infraestrutura, iluminação e sonorização para as festividades do Município, conforme resultado do Pregão Presencial nº 001/2015, que celebram o Município de Piraí e as empresa(s) abaixo identificada(s):

O Município de Piraí, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade _____, emitida _____, residente à _____ e, a(s) empresa(s) _____ inscrita no C.N.P.J. nº _____ com sede na _____, representada neste ato pelo _____, portador da Carteira de Identidade nº: _____, expedida pelo _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Presencial nº ____/____ para, prestação de serviços de infraestrutura, iluminação e sonorização para as festividades do Município, fundamentado no processo administrativo nº _____/____ nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para prestação de serviços de infraestrutura, iluminação e sonorização para as festividades do Município, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços e seus Anexos.
- 1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Piraí a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para locação de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e art.11, do Decreto Municipal nº 2.552, de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

- 2.1 – Os preços a serem praticados pelos fornecedores, são aqueles ofertados na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão pública de Pregão de Registro de Preços nº: 001/2015 havido em ____/____/____, nas condições abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

LOTE 01					
Item	Quant	Und	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
001	14	diária	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE (diaria) conforme descrição em anexo		
002	21	diária	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE (Diária) conforme discriminação em anexo		
003	22	diária	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (Diária) conforme discriminação em anexo		
004	7	diária	SONORIZAÇÃO ELETRÔNICA (DIÁRIA) conforme descrição em anexo		
005	9	diária	SONORIZAÇÃO DE RUA (Diária) conforme discriminação em anexo		
006	3	diária	SONORIZAÇÃO AMBIENTE (Diária) conforme discriminação em anexo		
007	9	diária	CARRO DE SOM (Diária) conforme discriminação em anexo		
008	2	diária	SONORIZAÇÃO PARA O NATAL LUZ E SONHOS (Diária) conforme discriminação em anexo		
009	2	diária	SONORIZAÇÃO PARA O FESTIVAL DE BALLET (Diária) conforme discriminação em anexo		
TOTAL DO LOTE 01					
EMPRESA VENCEDORA:					

LOTE 02					
Item	Quant	Und	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
001	9	diária	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (Diária) conforme discriminação em anexo		
002	24	diária	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE (Diária) conforme discriminação em anexo		
003	14	diária	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (Diária) conforme discriminação em anexo		



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

004	5	diária	ILUMINAÇÃO DE PALCO E PISTA DE DANÇA (Diária) conforme discriminação em anexo		
005	3	diária	ILUMINAÇÃO PARA O NATAL LUZ E SONHOS (Diária) conforme discriminação em anexo		
006	2	diária	ILUMINAÇÃO PARA O FESTIVAL DE BALLET (Diária) conforme discriminação em anexo		
TOTAL DO LOTE 02					
EMPRESA VENCEDORA:					

LOTE 03					
Item	Quant	Und	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
001	2	und/FDS	PALCO 12X10X2,20 SEM COBERTURA E 2 FRENTE (FDS) conforme discriminação em anexo		
002	1	und/FDS	PALCO GEO SPACE 18X14 (FDS) conforme discriminação em anexo		
003	1	und/FDS	PALCO GEO SPACE 14X12 (FDS) conforme discriminação em anexo		
004	2	und/FDS	PALCO 12X10 SEM COBERTURA (FDS) conforme discriminação em anexo		
005	5	und/FDS	PALCO 12X10 COM COBERTURA (FDS) conforme discriminação em anexo		
006	5	und/FDS	PALCO 8X8 COM COBERTURA (FDS) conforme discriminação em anexo		
007	2	und/FDS	PALCO 8X4 SEM COBERTURA (FDS) conforme discriminação em anexo		
008	1	und/FDS	PALCO 7X6 COM COBERTURA (FDS) conforme discriminação em anexo		
009	1	und/FDS	PALANQUE PARA JURADOS (FDS) conforme discriminação em anexo		
010	1	und/FDS	PALANQUE 6X4 SEM COBERTURA (FDS) conforme discriminação em anexo		
011	1	und/FDS	ESTRUTURA DE ELEVAÇÃO DE PA E HOUSE MIX PALCO 1 (FDS) conforme discriminação em anexo		



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

012	1	und/FDS	PASSARELA PARA FRENTE DO PALCO 1 (FDS) conforme discriminação em anexo		
013	2	und/FDS	COBERTURA 1414M ² (FDS) conforme descrição em anexo		
014	1	und/FDS	COBERTURA NO FORMATO GEO SPACE 1044M ² (FDS) conforme descrição em anexo		
015	2	und/FDS	COBERTURA NO FORMATO GEO SPACE 504M ² (FDS) conforme descrição em anexo		
016	2	und/FDS	PÓRTICO DE ENTRADA (FDS) conforme descrição em anexo		
017	3	mts/FDS	ESTRUTURA EM Q30 PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS 10X3 M (FDS) conforme descrição em anexo		
018	1	mts/FDS	ESTRUTURA EM Q30 PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS 6X3 M (FDS) conforme descrição em anexo		
019	1	mts/FDS	ESTRUTURA EM Q30 PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS 2X2 M (FDS) conforme descrição em anexo		
020	460	mts/FDS	BARRICADA DE CONTENÇÃO(M) (FDS) conforme descrição em anexo		
021	2970	mts/FDS	FECHAMENTO(M) (FDS) conforme descrição em anexo		
022	1720	mts/FDS	GRADEX(M) (FDS) conforme descrição em anexo		
023	150	mts/FDS	BALCÕES (M) (FDS) conforme descrição em anexo		
024	10	mts/FDS	FECHAMENTO EM OCTANORME (M) (FDS) conforme descrição em anexo		
025	540	m ² /FDS	PISO ESTRUTURADO ACARPETADO (M ²) (FDS) conforme descrição em anexo		
026	19	und/FDS	CAMARIM 4X4 COM COBERTURA (UNIDADE / FDS) conforme descrição em anexo		
027	3	und/FDS	CAMARIM 4X4 SEM COBERTURA (UNIDADE / FDS) conforme descrição em anexo		



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

028	2	und/FDS	CONJUNTO DE MOBILIÁRIO PARA CAMARIM (UNIDADE / FDS) conforme descrição em anexo		
029	2	und/FDS	ESTRUTURA DE BILHETERIA EM OCTANORME (UNIDADE / FDS) conforme descrição em anexo		
030	15	und/FDS	STANDS PARA CAFÉ, CACHAÇA E CHORINHO) (UNIDADE/FDS) conforme descrição em anexo		
031	6	und/FDS	STANDS PARA FEIRA DO LIVRO (UNIDADE/FDS) conforme descrição em anexo		
032	1	und/FDS	STANDS PARA O PIRAI FEST (UNIDADE/FDS) conforme descrição em anexo		
TOTAL DO LOTE 03					
EMPRESA VENCEDORA:					

LOTE 04					
Item	Quant	Und	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
001	69	diária	GERADOR (DIÁRIA) conforme descrição em anexo		
TOTAL DO LOTE 04					
EMPRESA VENCEDORA:					

TOTAL GERAL	
--------------------	--

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: de mão de obra, materiais e equipamentos, cargas e descarga de materiais, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1– A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Piraí.



CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 4.1** - Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.
- 4.2** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.3** - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado o Município de Piraí deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.
- 4.4** - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Piraí poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.
- 4.5** - Não havendo êxito nas negociações, o Município de Piraí procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.
- 4.6** - Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Piraí.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1** - Os serviços serão prestados de forma parcelada, a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, de acordo com as necessidades das unidades administrativas, e nas quantidades que esta vier a solicitar.
- 5.2** – Os serviços serão prestados de forma parcelada, de acordo com as necessidades das unidades administrativas e nas quantidades que vierem a solicitar.
- 5.4** - O(s) serviço(s) objeto desta licitação será(ão) recebido(s) e aceito(s) após sumária inspeção realizada pelo órgão solicitante do(s) mesmo(s) podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.
- 5.5** – O recebimento do(s) serviço(s) não configura o aceite, o qual ocorrerá conforme o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela fiscalização, devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

- 5.6-** A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto fornecido comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 -** O pagamento será feito, de acordo com a entrega do(s) serviço(s) e será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Piraí, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento do objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.
- 6.2 -** Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês “pró rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.
- 6.3-** O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1 % (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 –** Caberá a Secretaria Municipal de Administração o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:
- 7.1.1 -** Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;
- 7.1.2 –** Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- 7.1.3 -** Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- 7.1.4 -** Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

- 8.1 -** Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

- 8.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;
- 8.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- 8.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;
- 8.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1 - Fornecer o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços nº: 001/2015.
- 9.2 – Assinar o contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- 9.3 - Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;
- 9.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- 9.5 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.6 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- 9.7 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Piraí ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

- 10.1 - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, o Município de Piraí, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
 - b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega dos serviços;
 - c) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato.
 - d) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Piraí e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura municipal de Piraí, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.
- 10.2** - Por atraso na entrega do(s) serviço(s) fica a empresa contratada sujeita a multa diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor da parcela não atendida, aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega dos serviços.
- 10.4** - Após 5(cinco) dias de atraso na entrega do(s) serviço(s) a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a empresa contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 10.4** - As multas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração, caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

- 11.2** - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 11.3** - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1** – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Informativo Oficial do Município de Piraí, conforme disposto no art. 61 parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 12.2** – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços nº: 001/2015.
- 12.3** - Fica eleito o Foro da Comarca de Piraí - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Piraí, ____ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE PIRAI

Testemunhas

